



Comissão de Gestão e Preservação da Memória

MEMORIAL DA JUSTIÇA



TJPE

GALERIA DOS PRESIDENTES

APRESENTAÇÃO

A Galeria dos Presidentes do Tribunal de Justiça de Pernambuco é uma exposição virtual que tem o intuito de levar ao visitante, por meio de imagens e textos, uma visão sobre o Tribunal pernambucano, a partir do conhecimento sobre os magistrados que estiveram à frente da Justiça recursal, desde a sua criação. No primeiro momento, será disponibilizado para o público um pouco da história dos presidentes da Relação de Pernambuco, bem como a lista de desembargadores presidentes de 1822 até os dias atuais.

Com a chegada da Corte portuguesa em 1808, no Brasil, houve uma ampliação da esfera do público, observando-se uma relativa interiorização e um maior adensamento da estrutura. Dessa data até 1824, as Relações tinham a incumbência de atuar na assessoria política e na ação administrativa das capitanias de sua jurisdição, além das suas atribuições judiciais.

Composta pela Casa de Suplicação do Brasil, no Rio de Janeiro, Relação da Bahia, Maranhão e Pernambuco, ouvidores de comarca (um para cada comarca, nomeados pelo rei, com escrivão privativo), junta do crime, juízes de fora, juízes ordinários, juízes de órfãos, almotacés e juízes de vintena, a estrutura da Justiça brasileira foi expandida nesse período, apesar de ser inegável que manteve uma certa continuidade em relação ao que antes da transferência da Corte existia na colônia. Depois da independência, em 1822, não foram introduzidas mudanças radicais quanto ao panorama anterior, inclusive em relação à Justiça.

A Carta Constitucional deixou explícito que o Judiciário seria independente, ligado às províncias, nas duas instâncias, e composto por juízes e jurados, que atuavam no cível e no crime.

Todavia os antigos tribunais só seriam substituídos, na prática, em 1833, com a regulamentação das Relações. Os desembargadores exerciam suas funções nas capitais das províncias e o degrau mais alto da carreira seria o acesso ao Supremo Tribunal de Justiça no Rio de Janeiro, onde seriam ministros.

Os presidentes dos Tribunais das províncias, além de dirigir os trabalhos dentro da Relação, manter a ordem e fazer executar as Leis, bem como o Regulamento citado, deveriam distribuir os processos, conceder licença aos Desembargadores e aos Juízes de Direito para saírem da Relação e da comarca, até trinta dias contínuos, não fazendo falta ao serviço, selar as sentenças e mais papéis, com o selo da Chancelaria, desempenhar as atribuições dos anteriores Chanceleres que ainda tivessem assumido, conceder, precedendo exame, licença para que advogasse homem, que não era formado, nos lugares onde houvesse falta de bacharéis graduados em Direito, advertir aos oficiais da Relação que faltassem ao cumprimento dos seus deveres, expedir as portarias para execução das decisões e sentenças da Relação, mandar fazer as necessárias notificações, exceto no que estivesse a cargo do Juiz da culpa, mandar coligir os documentos e provas para se verificar a responsabilidade dos empregados, de cujos delitos e erros de ofício devesse conhecer a Relação.

Pernambuco teve o quarto Tribunal da Relação do país, criado em 1821, instalado em 1822. No período colonial, os recursos das decisões de primeira instância desse lugar eram julgados pela Relação da Bahia. O Tribunal pernambucano nasceu antes da Independência, como os outros três primeiros, subordinado ao governo do Reino e com as competências principais de tratar das leis da administração da Justiça, bem como de questões referentes à segurança pessoal e aos direitos de propriedade, modificando a sua competência e estrutura depois da publicação do Regulamento das Relações, em 1833. Foi extinto em 1891, tendo funcionado, na prática, até 1892.

Mônica Pádua
Gerente do Memorial da Justiça

GALERIA DOS PRESIDENTES

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE PERNAMBUCO (1822-1892)

1. Antônio José Osório de Pina Leitão

Posse na presidência: 13/08/1822



Nasceu nos subúrbios do Pinhel em Portugal, a 12 de março de 1762. Formou-se em direito na Universidade de Coimbra.

Vindo para o Brasil com a família real, o Príncipe Regente, por Decreto de 13 de maio de 1808, lhe fez mercê de um lugar de desembargador na Relação da Bahia, onde veio a ser aposentado por decreto de 6 de março de 1818.

Com a independência, adotou a nacionalidade brasileira.

Criada a Relação de Pernambuco, reverteu ao real Serviço, nomeado desembargador a 6 de fevereiro de 1821.

Como Chanceler interino, instalou a nova Relação a 13 de agosto de 1822, dada a ausência do Chanceler efetivo Lucas Antônio Monteiro de Barros.

Serviu como primeiro Juiz dos Feitos da Coroa, Fazenda e Fisco da Relação. Cultor das letras, publicou Elegia, na morte do sereníssimo Senhor Dom José, Príncipe do Brasil; Afonsiada, poema heroico da fundação da Monarquia Portuguesa pelo senhor rei D. Afonso Henriques, e muitas outras obras.

Cavaleiro da Ordem de Cristo, faleceu no Rio de Janeiro, a 24 de março de 1825.

2. Tomás Antônio Maciel Monteiro

Posse na Presidência: 08/05/1832, mas já o fazia interinamente, por ser o mais antigo.



Nasceu na vila do Recife a 13 de junho de 1785, batizado na igreja matriz do Corpo Santo, filho de Antônio Francisco Monteiro e de D. Joana Ferreira Maciel.

Pelo lado paterno, teve como avós Simão Luís e Maria Francisca; pelo lado materno Brás Ferreira Maciel e Catarina Bernarda de Oliveira.

Concluídos estudos elementares, seguiu para Coimbra.

Em Coimbra, estudou cânones na Universidade, bacharelando-se a 12 de novembro de 1808.

Concluído o curso, regressou para o Brasil, ocupando os lugares de juiz de fora de Goiana e da Paraíba, sucessivamente, alcançando, por decreto de 16 de dezembro de 1819, o lugar de ouvidor da Comarca do Sertão de Pernambuco, quando recebeu o predicamento do primeiro banco e a beca honorária.

Em 1823, obteve mercê de um lugar de desembargador da Relação de Pernambuco, prestando juramento e tomando posse a 28 de outubro, “dando-se-lhe por acabado o tempo do lugar de Ouvidor da Comarca do Sertão”.

Distinguido, em 1830, com o lugar de desembargador ordinário da Suplicação, continuou em exercício no Recife.

Nomeado o Chanceler Freitas para o Supremo Tribunal de Justiça, assumiu a chancelaria como o mais antigo da Casa.

Extinto o lugar, foi nomeado Presidente efetivo da Relação, tomando posse a 8 de maio de 1832, depois de apresentar, em Mesa Grande, Carta Imperial do selo pendente de quatro de janeiro daquele ano.

Serviu na Relação até 1842, quando foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal de Justiça, sendo aposentado em 1847.

Instalou a Assembleia Provincial de Pernambuco, como seu primeiro presidente, vindo a representar a província na Assembleia Geral Legislativa (1ª legislatura).

Gozava de foro de fidalgo cavaleiro, do conselho de S.M.I e comendador da Ordem de Cristo.

Por decreto de 11 de setembro de 1843, foi honrado pelo imperador com o título de Barão de Itamaracá.

Nos últimos anos de vida padecia de cálculos da bexiga, sendo obrigado a ir a Paris submeter-se a operação “por meio dos instrumentos litotômicos”, dirigida pelo Prof. Leroy d’Etoile, permanecendo dois anos na Europa.

Voltando para o Brasil, “não inteiramente livre dos seus padecimentos”, faleceu no Recife a 24 de novembro de 1847.

Pelas suas reconhecidas qualidades de juiz e pelo seu espírito nimamente caritativo, a sua morte foi muito pranteada.

Era casado com D. Ana Augusta Tavares Osório Maciel da Costa, filha do Marquês de Queluz.

3. Gregório da Costa Lima Belmont

Presidente interino: 1839 a 1843

Natural da Bahia, onde nasceu a 12 de fevereiro de 1798, filho de Antônio José da Costa Lima e de D. Ana Lucinda do Paraíso.

Fez estudos superiores na Universidade de Coimbra, onde se matriculou a 30 outubro de 1819, formando-se em leis a 30 de junho de 1824.

No ano seguinte, obteve a mercê do lugar de juiz de fora de Santos, em São Paulo, tomando posse a 9 de março de 1825, declarado de segunda entrância por resolução de consulta do Desembargo do Paço de agosto de 1826.

De Santos, foi despachado desembargador da Relação de Pernambuco, prestando juramento e tomando posse a 19 de maio de 1827, depois de apresentar Carta de S.M.L de 16 de novembro do ano anterior.

Trabalhou na relação até 1843, quando, forçadamente aposentado, encaminhou ao Presidente da província, Barão da Boa Vista, o seguinte ofício:

“Ilmo. e Exmo. Sr. - Tendo chegado às minhas mãos o Dec. de 5 de agosto findo, pelo qual foi o Governo de S. Majestade o Imperador servido fazer-me perder o lugar de desembargador por meio de uma imérita senão injusta aposentadoria, eu passo por este meio, enquanto o não faço por via de uma legal reclamação, a protestar contra o dito Decreto como contrário aos arts. 155 e 163 da Constituição do Império,

encarecidamente rogo a V. Excia. que por amor do serviço e bem público, haja de levar este meu protesto à Augusta Presença de S.M. o Imperador, a fim de ser tomado na consideração que merece. Deus Guarde a V. Excia. - Recife, 4 de setembro de 1843. Ilmo. e Exmo. Sr. Barão da Boa Vista. Presidente da Província”.

A reclamação, embora tardiamente, vingou. Foi o reclamante reconduzido, mandado ter exercício na Relação do Maranhão, aí tomando posse a 9 de abril de 1850. Não regressou à Relação do Recife.

4. Antônio Inácio de Azevedo

Posse na Presidência: 09/01/1844

Nasceu pelos fins do século XVIII, batizado na freguesia de Nossa Senhora do Monte do Recôncavo, na Bahia a 17 de abril de 1793.

Foram seus pais José Monteiro de Azevedo e Ana Maria dos Santos.

Seguindo para Portugal, matriculou-se em Coimbra a 8 de novembro de 1819, formando-se em leis na Universidade a 1º de junho de 1824.

Serviu como juiz de fora do Penedo, em Alagoas, tomando posse a 19 de 1825.

Do Penedo, passou a ouvidor da Comarca do Ceará, nomeado por decreto de 12 outubro de 1826.

Dois anos depois, por decreto de 19 de setembro de 1828, foi nomeado para a Relação do Maranhão, prestando juramento e tomando posse a 17 de abril de 1830.

Em 1842, veio para Pernambuco como chefe de polícia.

Dispensado do cargo, foi nomeado desembargador da Relação de Pernambuco por decreto de 5 de agosto de 1843, entrando em exercício a 5 de setembro seguinte.

Vaga a presidência da Relação, para ela foi nomeado, tomando posse a 9 de janeiro de 1844, depois de apresentar em Mesa Grande Carta Imperial de 18 de novembro do ano anterior.

Presidiu a Relação por três triênios consecutivos, iniciando o quarto, quando foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal de Justiça por decreto de 2 de outubro de 1857, tomando posse do cargo a 12 de dezembro, ainda de 1857.

Em 1866 achava-se aposentado.

Governou a Bahia, sua província natal, de 27 de agosto de 1846 a 21 de setembro de 1847. Era do conselho de S.M. e comendador da Ordem de Cristo.

Viveu os seus últimos dias no Recife, onde faleceu a 7 de julho de 1873.

Era casado com D. Maria José Leão Azevedo, irmã do desembargador Agostinho Ermelino de Leão, seu substituto na Presidência da Relação.

5. Domingos Nunes Ramos Ferreira

Presidente interino: 13/04/1847

Nasceu na de Medelim, bispado de Castelo Branco, em Portugal, a 17 de julho de 1791, filho de Antônio Nunes Ramos Ferreira e de D. Maria Nunes Ramos.

Pelo lado paterno teve como avós José Nunes Ramos e Maria Pires; pelo materno Tomás Nunes Ramos e Francisca Luísa.

Estudou leis na Universidade de Coimbra, onde se matriculou a 12 de outubro de 1812, bacharelando-se a 12 de outubro de 1815.

Despachado ouvidor da comarca do Rio Negro, tomou posse a 9 de janeiro de 1821, aí permanecendo até 28 de julho de 1827, já nomeado desembargador da Relação do Maranhão, onde só veio a tomar posse a 26 de maio de 1829.

Motivou a demora a necessidade de esperar o sucessor e a dificuldade de transporte.

Serviu no Maranhão até 18 de janeiro de 1832, quando foi removido para a Relação de Pernambuco, entrando em exercício a 16 de novembro de 1833.

Permaneceu no Recife dezessete anos, falecendo em novembro de 1850.

6. Agostinho Ermelino de Leão

Posse na Presidência: 07/11/1857

Nasceu na cidade de Salvador, na Bahia, a 28 de agosto de 1797, filho de Miguel José Bernardino de Leão e de D. Maria da Espectação.

Feitos estudos preparatórios na Bahia, embarcou para Portugal, matriculando-se na Universidade de Coimbra a 12 de janeiro de 1820, formando-se em leis a 29 de maio de 1824.

Iniciou a carreira como juiz de fora de Paranaguá, em 1825, passando, em 1827, a ouvidor da comarca de Jacobina, na Bahia, servindo como provedor da fazenda dos defuntos e ausentes, capelas e resíduos.

Em 1835 voltou para o Paraná como juiz de direito da comarca de Paranaguá e Curitiba, daí passando para a Relação do Maranhão, onde prestou juramento e tomou posse a 21 de fevereiro de 1843.

Decorridos quatro anos, por decreto de 26 de janeiro de 1847, foi removido para a Relação de Pernambuco, prestando juramento e tomando posse a 1º de junho seguinte.

A 7 de novembro de 1857 assumiu a presidência da Relação, nomeado pelo Imperador por três anos, substituindo o Conselheiro Antônio Inácio de Azevedo.

Vencido o triênio, foi reconduzido por mais três anos por decreto de 16 de outubro de 1860, falecendo no exercício da presidência a 16 de janeiro de 1863.

Tinha o título de conselheiro e a comenda da Ordem de Cristo.

Era casado com D. Maria Clara Pereira Leão, filha do último capitão-mor de Paranaguá, Manuel Antônio Pereira.



7. Dom Francisco Baltasar da Silveira

Posse na Presidência: 16/05/1863



Nasceu na cidade do Salvador, na Bahia, a 6 de junho de 1807, batizado na freguesia de Santa Ana da mesma cidade a 20 de setembro seguinte, filho de D. Luís Baltasar da Silveira e de D. Joana Maria de Araújo.

Estudou humanidades na Bahia, matriculando-se no primeiro ano da Universidade de Coimbra a 27 de outubro de 1826, com fim de estudar leis.

Concluído o primeiro ano a nove de junho do ano seguinte, foi tomar parte ativa nas lutas políticas em favor de D. Maria II, foi obrigado a fugir de Portugal, voltando para o Brasil.

No Brasil, pretendendo concluir o interrompido curso, matriculou-se em 1829 na Academia de Olinda, fazendo o segundo, o terceiro e o quarto anos.

Feito o quarto ano, transferiu-se em 1832 para a Academia de São Paulo, onde recebeu o grau de bacharel em ciências jurídicas e sociais a 25 de outubro daquele ano.

Depois de advogar algum tempo, foi despachado, em 1834, juiz de direito de Açú, no Rio Grande do Norte, removido no mesmo ano para a comarca Brejo dos Anapurus, no Maranhão.

Ocupou, em 1840, a comarca de Guimarães e, em 1844, uma das varas de São Luís do Maranhão.

Por decreto de 20 de setembro de 1853, foi nomeado desembargador da Relação do Maranhão, prestando juramento e tomando posse a 11 de outubro seguinte.

Em novembro de 1857, achava-se removido para a Relação de Pernambuco, entrando em exercício a 12 de janeiro de 1858.

No Recife, presidiu a Relação de maio de 1863 a maio de 1864, quando foi removido para a Relação do Rio de Janeiro.

8. Firmino Antônio de Sousa

Posse na Presidência: 02/06/1864

Natural a freguesia de São Pedro, na Bahia, onde nasceu a 9 de outubro e 1805, sendo seus pais Pedro Alexandrino de Santa Ana e Maria Raimunda de Monserrate.

Em Portugal, estudou leis, matriculando-se na Universidade de Coimbra a 15 de outubro de 1822, formando-se a 19 de junho de 1825.

Exerceu o lugar de juiz de fora da vila do Penedo, província de Alagoas, tomando posse a 14 de maio de 1830, ocupando interinamente a ouvidoria da comarca, nos intervalos entre os ouvidores efetivos Silva Pontes e Tourinho.

Modificada a organização judiciária do Império, foi aproveitado como primeiro juiz de direito do Penedo, servindo, posteriormente, nas comarcas de Maceió em 1835 e Garanhuns em 1845.

Em outubro de 1847, foi nomeado desembargador da Relação de Pernambuco, prestando juramento e tomando posse a 25 de janeiro do ano seguinte.

Ocupou na Relação o lugar de Procurador da Coroa e, no período de 2 de junho de 1864 a 2 de junho de 1867, a sua presidência, reconduzido por decreto de 19 de junho de 1867, não alcançando o fim do novo triênio.

Exerceu o cargo de Chefe de Polícia em Sergipe, Pernambuco e Pará.

Foi fiscal do Tribunal do Comércio, inaugurado no Recife em 1851.

Era do conselho de S. M. I. e comendador da Ordem de Cristo.

Faleceu no sítio Mutange, em Alagoas, pelas três horas da madrugada do dia 18 de dezembro de 1868.

9. Caetano José da Silva Santiago

Posse na Presidência: 09/04/1869

Nasceu em Serinhaém a 6 de agosto de 1803, filho de Francisco da Silva Santiago e Maria da Soledade Machado.

Estudou na Academia de Olinda, bacharelando-se em ciências jurídicas e sociais a 27 de setembro de 1832, no Mosteiro de São Bento.

Por decreto de 7 de novembro de 1833, foi nomeado juiz de direito da comarca da Paraíba e, por decreto de 11 de janeiro de 1841, foi nomeado juiz de direito da de Cantagalo, província do Rio de Janeiro.

De Cantagalo foi removido para a comarca de Limoeiro (1841), desta para a de Goiana (1843) e, finalmente, para a primeira vara criminal de Rio Formoso (1846), comarcas da província de Pernambuco.

Como juiz do crime de Rio Formoso, foi nomeado desembargador da Relação de Pernambuco por decreto de 9 de janeiro de 1851, prestando juramento e tomando posse a 1º de julho do mesmo ano. Ocupou o lugar de Procurador da Coroa, nomeado por decreto de 10 de janeiro de 1858, e presidiu a Relação de 1869 a 1875.

No exercício da presidência, foi nomeado Ministro por decreto de 17 de abril de 1875, tomando posse no Supremo Tribunal de Justiça a 23 de junho daquele ano, sendo aposentado ainda em 1875.

Tinha o título de conselheiro e a comenda da Ordem da Rosa.

Faleceu no Recife pelas oito horas da noite do dia 11 de agosto de 1870, consignado em ata, por proposta do desembargador Buarque de Lima, " voto de profundo pesar pelo falecimento do honrado Conselheiro".

10. Anselmo Francisco Peretti

Posse na Presidência: 13/08/1875



Nasceu na então vila de Goiana, província de Pernambuco, a 21 de abril de 1812, sendo seus pais João Sebastião Peretti, doutor em medicina, e sua mulher, D. Maria Joaquina de Castro, ambos pernambucanos.

Viajando pela Europa, fez curso de bacharelado em letras na Universidade de Paris, diplomando-se em 1830.

Voltando para o Brasil, matriculou-se na Academia de Olinda, obtendo o grau de bacharel em ciências jurídicas e sociais em 1835.

Serviu como juiz de direito do Brejo, Goiana, Limoeiro, Vitória e no Recife como juiz especial do comércio, todas comarcas de Pernambuco.

Como juiz do comércio, foi nomeado desembargador da Relação de Pernambuco por

decreto de 17 de maio de 1861, prestando juramento e tomando posse a 4 de junho do mesmo ano.

Ocupou a presidência da Relação, nomeado por decreto de 28 de julho e empossado a 13 de agosto de 1875.

Presidiu as províncias de Sergipe, Alagoas, Piauí e, como vice-presidente, a de Pernambuco.

Representou o Piauí na Assembleia Geral, na oitava legislatura.
Foi presidente do Tribunal do Comércio do Recife.

Era do conselho de S.M. e comendador das Ordens de Cristo e da Rosa.
Faleceu no Recife, no exercício da Presidência da Relação, no dia 8 de outubro de 1877, pelas cinco horas da tarde.

Dele nos deixou Félix Cavalcanti de Albuquerque este perfil:
“A austeridade do seu caráter lhe adquiriu tal consideração, que os mais elevados vultos da nossa sociedade se inclinavam respeitosos, diante dele”.

A galeria de honra da Associação Comercial do Recife ainda hoje se encontra ornada com o seu retrato.

11. Lourenço José da Silva Santiago

Presidente interino: 1877-1878

Nasceu na freguesia de Serinhaém, Pernambuco, a 10 de agosto de 1807, batizado a 6 de setembro do mesmo ano na capela do engenho Cachoeirinha, da mesma freguesia, filho do Tenente Francisco da Silva Santiago e de sua esposa, D. Maria da Soledade Machado.

Pelo lado paterno, teve como avós Francisco da Silva Santiago e Maria Francisca Xavier; pelo lado materno, Manuel Rodrigues Machado Portela e Francisca Maria do Carmo Machado.

Estudou na Academia de Olinda, bacharelando-se a 29 de outubro de 1833.

Depois de exercer o cargo de procurador-fiscal da Tesouraria da Fazenda do Pará, foi despachado, por decreto de 11 de setembro de 1834, juiz de direito do Grão Pará, servindo depois, sucessivamente, nas comarcas da Paraíba em 1841, do Alto Amazonas em 1845 e de Açú, no Rio Grande do Norte, em 1849.

De Açú, passou para Natal por decreto de 6 de novembro de 1851 e, em 1854, para a comarca de Alagoas.

Por decreto de 30 de outubro de 1857, foi nomeado desembargador da Relação de Pernambuco, prestando juramento e tomando posse do cargo a 21 de novembro do mesmo ano.

Depois de vinte anos de serviços, em sessão de 1º de fevereiro de 1878, ocupando interinamente a Presidência, comunicou à Relação a sua nomeação para Ministro do Supremo Tribunal de Justiça, convidando o desembargador Alexandre Bernardino dos Reis e Silva para substituí-lo como o mais antigo da Casa.

12. José Filipe de Sousa Leão

Posse na Presidência: 12/03/1878



Pernambucano, filho de Filipe de Sousa Leão e Rita de Cássia Pessoa de Melo, nascido em março de 1817, batizado a 23 de julho do mesmo ano no oratório do engenho Tapera, freguesia de Santo Amaro de Jaboaão, tendo como padrinhos Manuel Tomás de Sousa Leão e Nossa Senhora da Conceição.

Estudando na Academia Jurídica de Olinda, bacharelouse a 23 de outubro de 1840.

Por portaria do governo da província, de 23 de março de 1842, foi nomeado juiz municipal de órfãos do termo de Santo Antão, passando por decreto de 10 de junho de 1850, a juiz de direito de Flores, assumindo o exercício a 1º de novembro do mesmo ano.

De Flores, passou para as comarcas de Tacaratu e Bonito, de onde saiu, em 1856, para ocupar a chefatura da polícia de Alagoas.

Voltando de Alagoas, ainda em 1856, foi designado para servir como juiz de direito de Rio formoso, por decreto de 20 de dezembro daquele ano.

De Rio Formoso, permutando com Francisco Xavier Paes Barreto, passou a juiz de direito de Santo Antão, de onde saiu para a Relação do Maranhão.

Do Maranhão, por decreto de 23 de fevereiro de 1867, foi removido para a relação de Pernambuco, entrando em exercício a 23 de março.

Presidiu a Relação de 1878 a 1881.

Terminado o triênio presidencial, não sendo reconduzido, entrou em gozo de licença e pediu aposentadoria.

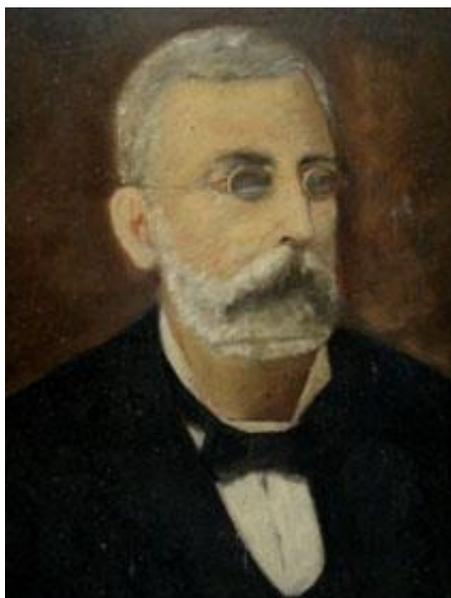
Era do conselho de S. M. I. e dignitário da Ordem da Rosa.

Faleceu solteiro na Corte do Rio de Janeiro a 22 de outubro de 1886, às oito horas da noite, tendo como causa mortis nefrite intersticial.

Era irmão do Visconde de Campo Alegre e do Barão de Moreno.

13. Quintino José de Miranda

Posse na Presidência: 31/03/1882



Pernambucano. Nasceu a 27 de outubro de 1829, batizado a 31 de dezembro de mesmo ano na igreja matriz de Serinhaém, tendo como padrinhos Pedro de Araújo Lima, mais tarde Marquês de Olinda e regente do Império, e sua mãe, Teixeira Cavalcanti.

Foram seus pais, José Joaquim de Miranda, natural do arcebispado de Braga, em Portugal, e Maria Benedita de Castro Miranda, natural de Pernambuco.

Teve como avós paternos João Rodrigues de Miranda e Benta Alves de Miranda; e maternos Manuel José de Castro Araújo e Maria Francisca de Castro Araújo.

Matriculou-se na Academia de Olinda a 4 de outubro de 1848, recebendo o grau de bacharel em ciências jurídicas e sociais a 17 de março de 1853.

Formado, seguiu como juiz municipal para Alagoas, onde prestou relevantes serviços aos indigentes por ocasião da cólera-mórbus em 1855.

Foi juiz de direito no Rio Grande do Sul e chefe de polícia no Espírito Santo.

Em 1864, encontrava-se na comarca de Olinda, sendo daí removido, em 1872, para a 1ª Vara Cível do Recife.

No exercício dessa vara, executou mandado de prisão contra o bispo D. Vital, recolhendo-o ao Arsenal da Marinha em 1874.

Finalmente, por decreto de 25 de maio de 1878, foi nomeado desembargador da Relação de Pernambuco, prestando juramento e tomando posse a 25 de junho do mesmo ano.

Presidiu a Relação por triênios sucessivos e na sua presidência faleceu.

Oliveira Lima, seu sobrinho, nas suas “Memórias”, evoca ternamente o velho tio em Olinda – “magistrado ímpoluto e homem de boas humanidades”, - “excelente homem, um desses espíritos repassados de suavidade e longanimidade”.

Realmente, deixou ele tradição de magistrado íntegro, independente e de alto conceito.

Faleceu no Recife em sua residência à Rua das Barreiras, na Boa Vista, pelas três horas da manhã do dia 26 de dezembro de 1891.

14. Gervásio Campelo Pires Ferreira

Posse na Presidência: 1892

Nasceu em Pernambuco a 28 de fevereiro de 1830, batizado a 29 de agosto do mesmo ano na capela do engenho Bulhões, freguesia de Santo Amaro de Jaboaão, filho de Domingos Caldas Pires Ferreira e de D. Francisca de Barros Campelo.

Com o fim de estudar direito, matriculou-se na Academia de Olinda a 8 de outubro de 1849, obtendo o grau de bacharel a 28 de abril de 1854.

Começou a carreira como juiz municipal e de órfãos da vila de Ingá, na Paraíba, removido em 1857 para a de Serinhaém, onde permaneceu vários anos.

Como juiz de direito, serviu nas comarcas de Príncipe Imperial, no Piauí (1862), e Aracaju, em Sergipe (1874).

Foi nomeado desembargador da Relação de Belém do Pará, onde prestou juramento e tomou posse a 15 de novembro de 1881.

No ano seguinte, por decreto de 3 de agosto, foi removido para a Relação de Pernambuco, assumindo exercício a 19 de agosto seguinte.

Com o falecimento do conselheiro Quintino José de Miranda, coube-lhe presidir a última sessão da relação a 8 de janeiro de 1892.

Extinta a Relação, organizado o Superior Tribunal de Justiça de Pernambuco, para ele foi nomeado, sendo eleito seu primeiro presidente.

Foi chefe de polícia nas províncias do Amazonas, Piauí, Paraíba e Rio Grande do Norte.

Era oficial da Imperial Ordem da Rosa.

Faleceu no Recife, afastado da judicatura, em sua residência à Rua da União, no dia 14 de setembro de 1893, de síncope cardíaca.

Era casado com D. Zenilda Fioravanti Pires Ferreira e pai do Professor Gervásio Fioravanti, da Faculdade de Direito do Recife.

REFERÊNCIAS

VALLE, José Ferraz Ribeiro do. Uma corte de justiça do Império: o Tribunal da Relação de Pernambuco. 2. ed. Recife: Tribunal de Justiça de Pernambuco, 2005.